

EDITAL COMPLEMENTAR 06/2010
PROCESSO DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIO PARA A OUTORGA DE
AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) NO MUNICÍPIO DE
LUCAS DO RIO VERDE EDITAL Nº 01/2010

O Presidente da Comissão Examinadora do Processo de Seleção para outorga da autorização para a prestação de serviços de moto táxi Edital n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 223/2010, de 02/06/2010, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da regulamentação do Contran, Resolução nº 350 de 14 de junho de 2010, referente a prestação de serviço de mototaxista, convoca os classificados na 2ª Fase (Avaliação Psicológica) que já realizaram o Curso Especializado em Transporte de Passageiros – Mototaxistas proporcionado pelo Detran/MT a apresentar no prazo de 02 (dois) dias, cópia autenticada do Certificado de conclusão do Curso e da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Os candidatos que não apresentarem o certificado estão desde já convocados para participar do Curso Especializado em Transporte de Passageiros – Mototaxistas proporcionado pelo Detran/MT que se realizará nos dias 27, 28, 29, 30 de setembro e 1º de outubro de 2010 a partir das 07:00h (sete horas) no auditório do Sebrae, localizada no seguinte endereço Avenida da Produção, 51-N, Setor Industrial.

As inscrições para o Curso Especializado em Transporte de Passageiros – Mototaxistas proporcionado pelo Detran/MT, serão realizadas junto a Prefeitura Municipal no seguinte endereço e datas e horários:

Local: Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova;

Data: do dia 13 ao dia 17 de setembro de 2010.

Horário: 13:00 horas às 17:30 horas.

Documentos Necessários para inscrição:

- Cópia de documento de habilitação - CNH;
- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do CPF;
- 01 foto 3x4;
- Certificado de nada consta de pontos emitido pelo Detran.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de agosto de 2010

Raimundo Dantas de Souza Filho
Presidente